

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393021 - SUP.REG. RN - DNIT

Número do Contrato: SR/RN-388/2020.

Nº Processo: 50614.001091/2020-11.

Contratante: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
 Contratada: CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA. CNPJ nº: 00.894.402/0001-87. Objeto: Prorrogação de prazo com consequente adequação de quantitativos e correspondente acréscimo de valor ao contrato SR/RN-388/2020. Fundamento Legal: Arts. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e 57, § 1º, incisos I e IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nota de Empenho: 2022NE001326. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.315.425,81. Vigência: 02/08/2022 a 18/12/2022. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO**

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSONÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0114-13. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-113/2022. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia BR 290, no trecho ENTR BR-101(A) (OSÓRIO) ao ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL), subtrecho ENTR RS-640 (P/CACEQUI) - ENTR BR-158(B) (ROSÁRIO DO SUL), SNV 290BRS0320, no km 479+900m, lado direito, com extensão de 400m por 15,00m de largura, perfazendo uma área total de 6000 m2 (seis mil metros quadrados), no município de Rosário do Sul/RS, para fins de implantação de construção de posto de fiscalização. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 28/07/2022, através do documento SEI nº 12045133. PREÇO: A permissão será sem ônus por celebrada com órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional da União no uso de suas atribuições como prestadoras de serviços públicos. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50610.001553/2022-93. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSONÁRIA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-111/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 386, no trecho ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)(INÍCIO PONTE S/RIO URUGUAI) ao ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE), subtrecho ENTR RS-591 (FREDERICO WESTPHALEN) - ENTR BR-472 (P/PALMITINHO), SNV 386BRS0105 travessia no km 40+220m, com extensão de 80 metros (sendo 12m sobre faixa de rolamento e 68m em área lateral), por 1,50metros de largura, perfazendo uma área total de 120 m2 (cento e vinte metros quadrados), no município de Frederico Westphalen/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 28/07/22, através do documento SEI nº 12045092. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.001506/2021-69. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSONÁRIA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-110/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 158, no trecho ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)(INÍCIO PONTE S/RIO URUGUAI) ao FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO), subtrecho ENTR BR-287(B) - ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL), SNV 158BRS1340, travessia no km 334+200m, com extensão de 68 metros (sendo 12m sobre faixa de rolamento e 56m em área lateral), por 1,50metros de largura, perfazendo uma área total de 102 m2 (cento e dois metros quadrados), no município de Santa Maria/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 28/07/2022, através do documento SEI nº 12044978. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.002201/2022-55. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSONÁRIA: CONDOMÍNIO MAXPLAZA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.561.160/0001-57. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-109/2022. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia BR 116, no trecho DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) ao FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR), subtrecho ENTR BR-386(A) (CANOAS) - ENTR BR-290(A)/386(B) (PORTO ALEGRE), SNV 116BRS3230, no km 265+410m, lado esquerdo, com extensão de 150,00 metros por 5,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 750 m2 (setecentos e cinquenta metros quadrados), no município de Canoas/RS, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 27/07/2022, através do documento SEI nº 12032735. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50610.001488/2016-58. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO Nº 256/2022**

O Pregão Eletrônico nº 0256/2022-10 foi Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, tendo o seguinte resultado: Item 1: Empresa vencedora: RGS Engenharia S.A. CNPJ: 19.368.227/0001-12. Valor homologado: R\$ 69.300.000,00 (sessenta e nove milhões e trezentos mil reais).

RAFAEL SOARES MOREIRA
 Pregoeiro

(SIDE - 01/08/2022) 393012-39252-2022NE800055

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**RETIFICAÇÃO**

No extrato do Contrato nº 12/2022, Processo nº 51402.107364/2021-61, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e a HABILIS CONSULTORIA CIENTÍFICA LTDA., CNPJ sob o nº 14.494.466/0001-03, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 21/07/2022, seção 3, página 91, onde se lê: Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2024, leia-se: Vigência: 18/07/2022 a 18/01/2025.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo Digital: 162/22-26 - Pregão Eletrônico nº 20/2022, no valor total de R\$ 1.683.137,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e três mil e cento e trinta e sete reais). Contratante: Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA. Objeto: Fornecimento de notebooks e monitores, pelo prazo de 12 (doze) meses. Data das Assinaturas: 27/07/2022. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcus dos Santos Mingoni, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças, respectivamente. Rubrica Contábil: PDG da SPA.

Espécie: Contrato SPA/061.2022. Contratada: INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. Objeto: Item 1, no valor global de R\$ 915.599,00 (novecentos e quinze mil e quinhentos e noventa e nove reais). Signatário: Sra. Gisele Fernanda dos Santos, Sócia Administradora da CONTRATADA.

Espécie: Contrato SPA/062.2022. Contratada: JAMA TECNOLOGIA EIRELI - ME. Objeto: Item 2, no valor global de R\$ 26.824,50 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Signatário: Sr. Jakson Abreu Mascarenhas, Titular Administrador da CONTRATADA.

Espécie: Contrato SPA/063.2022. Contratada: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Item 3, no valor global de R\$ 735.634,50 (setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Signatário: Sr. Igor Nunes Sartori, Procurador da CONTRATADA.

Espécie: Contrato SPA/064.2022. Contratada: IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA. - EPP. Objeto: Item 4, no valor global de R\$ 5.079,00 (cinco mil e setenta e nove reais). Signatário: Sra. Sidineia Strappazon Muhlbeier, Sócia Administradora da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 315/22-35 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Contrato SPA/065.2022, datado de 29/07/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de treinamento e desenvolvimentos de lideranças, estruturado em Programa, para 93 Líderes da SPA, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais). Fundamentação: Art. 30, inciso II, "f", da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer jurídico da SPA, datado de 25/07/2022, e consoante a autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2283ª Reunião (ordinária), realizada em 27/07/2022. Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcus dos Santos Mingoni, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da SPA, respectivamente, e a Sra. Célia Maria Giomo, Sócia Administradora da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Digital: 242/19-68. Espécie: Terceiro Aditamento, datado de 26/07/2022, ao Contrato DIPRE/27.2019, datado de 20/08/2019, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e CMA CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S.A. Objeto do Termo: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do término do instrumento contratual vigente, no valor global de R\$ 9.791,16 (nove mil e setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), e alteração de sua Cláusula Décima - Conformidade. Fundamentação: Parecer SUJUD/GEJAD nº 079/2022, datado de 11/04/2022, e consoante a autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2281ª Reunião (ordinária), realizada em 20/07/2022. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcus dos Santos Mingoni, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da SPA, respectivamente, e os Srs. Luiz Eufrásio de Oliveira Luna e Sheila Regina Massuia, Gerente Financeiro e Coordenadora Financeira da Contratada.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Infraero torna pública, em razão de o destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, do Art. 22-Lei 8.443/92 e Art. 164-Lei 8.112/90, a intimação para apresentação de recurso em processo administrativo de penalidade, à empresa AVELAR ESPORTES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 36.881.252/0001-14. Portanto, a empresa está INTIMADA da aplicação penalidade de Advertência, por deixar de cumprir o item 15 do Termo de Contrato n. 02.2021.037.0001. A penalidade está sendo aplicada com fundamento item 31.1 do termo de contrato nº 02.2021037.0001, e o artigo 83, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e de acordo com a motivação apresentada no Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2022/01735 de 08/07/2022, publicado no endereço eletrônico www.infranet.gov.br, no campo Atos Administrativos da Infraero. Local para apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis: Infraero - Estrada Parque Aeroporto - Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, ED. SEDE - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.608-050, horário de atendimento 9:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h.

LOUISIMAR DUARTE

Gerente de Processos Administrativos de Contratos Não Contínuos, Comerciais e Convênios

